



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 115/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, artigo 6º, inciso I - Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2008, de 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 49.972,00 (Quarenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

11.01 Departamento de Assistência e Bem Estar Social

082430005.2.164000 Manutenção da Casa Lar.

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

1271 Fonte: 31763 – CONVÊNIO 92 SNAS/MDS 2007.....R\$ 49.972,00

TOTAL.....R\$ 49.972,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é o Excesso de arrecadação realizado na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 31763 – CONVÊNIO 92 SNAS/MDS 2007.....R\$ 49.972,00

TOTAL.....R\$ 49.972,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 5 de setembro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal